



**ATA DA REUNIÃO Nº 19
DA CÂMARA COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO ECONÔMICA
DO CONSELHO DA CIDADE
- ORDINÁRIA -
12 de abril de 2011**

1 No décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e onze, terça-feira, às dezessete horas, na
2 sala Henrique Loyola da Associação Empresarial de Joinville, ACIJ, à Avenida Aluísio Pires
3 Condeixa, nº 2.550, Bairro Saguazu, em Joinville, Santa Catarina, realizou-se a reunião
4 número dezessete da Câmara Comunitária de Promoção Econômica do Conselho Municipal
5 de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Joinville, Conselho da Cidade, em caráter
6 ordinário, conforme convocação da Presidente Roberta Noroschny Schiessl e da
7 coordenadora Rocheli Grendene, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de
8 convocação; b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; c) Análise das diretrizes do
9 Plano Diretor relacionadas à nova Lei de Ordenamento Territorial de acordo com a estratégia
10 da Câmara Comunitária de Promoção Econômica; d) Calendário de reuniões extraordinárias
11 para a discussão da nova Lei de Ordenamento Territorial; e) Assuntos gerais. Foi dispensada
12 a leitura do edital de convocação e da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada
13 pelos conselheiros presentes. No início da reunião os conselheiros discutiram sobre o
14 calendário de reuniões extraordinárias para a discussão da nova Lei de Ordenamento
15 Territorial; decidiram manter as reuniões ordinárias e incluir uma reunião extraordinária no dia
16 vinte e quatro de maio de dois mil e onze. Solicitaram ainda a presença de um técnico do
17 Ippuj, munido de mapas, para esclarecer dúvidas auxiliar nas discussões. No próximo item da
18 pauta, ao analisarem as diretrizes do Plano Diretor relacionadas à nova Lei de Ordenamento
19 Territorial de acordo com a estratégia da Câmara Comunitária de Promoção Econômica, os
20 conselheiros fizeram as seguintes sugestões: 1) Para o setor primário, no artigo sexto, inciso
21 I, alínea “c”, onde consta “promovendo as atividades agroindustriais junto aos eixos
22 rodoviários”, incluir “para a média e grande empresas”, possibilitando que o pequeno produtor
23 se instale no seu sítio, pois ficaria inviável instalar-se junto aos eixos rodoviários; 2) Quanto
24 ao artigo oitavo, parágrafo I, alínea “a”, sobre a redefinição dos limites das áreas permissivas
25 à atividade secundária, considerando, principalmente, os corredores de desenvolvimento
26 regional - rodovias BR-101, BR-280, SC-301 e SC- 413, os conselheiros lembraram que na
27 definição do Uso e Ocupação haverá industriais que poderão se instalar nas rodovias, pois
28 será melhor para elas, e a lei pode incentivar isso. Assim, a sugestão é de trocar a palavra
29 “redefinir” por “incentivar” e, mesmo que não seja possível alterar o texto da lei, seguir essa
30 sugestão na análise da Lei de Uso e Ocupação do solo; 3) Referente ao Item “c”, sobre a
31 redefinição das áreas conforme as vocações industriais distribuídas equilibradamente na
32 malha urbana consolidada, atendendo às questões de segurança, alterar o texto para
33 “redefinindo as áreas conforme as vocações industriais distribuídas equilibradamente na
34 malha urbana consolidada, preferencialmente nas rodovias BR-101, BR-280, SC-301 e SC-
35 413, atendendo às questões de segurança e mobilidade”. Na impossibilidade de alterar o
36 texto da lei, a sugestão é incluir essas questões na análise da nova Lei de Uso e Ocupação
37 do Solo; 4) Em relação ao setor secundário, a sugestão é que seja dada melhor atenção em
38 algumas diretrizes; 5) Quanto ao setor terciário os conselheiros não sugeriram alteração; 6)
39 Os conselheiros devem entrar em contato com os segmentos que representam, para verificar
40 se falta alguma diretriz neste material, pois ao analisar a Lei de Ordenamento Territorial a
41 Câmara poderá dar atenção à diretriz faltante. Em assuntos gerais, o conselheiro Mário Cezar
42 Aguiar justificou sua ausência na reunião conjunta do dia vinte e sete de abril de dois mil e



43 onze. Sem mais a tratar, às dezoito horas e trinta minutos foi dada por encerrada a reunião.
44 Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei a presente
45 ata com base nas informações da relatora Dulcinéia Maria da Silva. A ata vai assinada pela
46 coordenadora, por mim e pelos conselheiros presentes. Joinville, doze de abril de dois mil e
47 onze.

Rocheli Grendene
Coordenadora da Câmara Comunitária
de Promoção Econômica do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva do Conselho da Cidade

Assinatura dos conselheiros presentes

PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
- _____ - Maria Ivonete Peixer da Silva	- _____ ausente _____ - Clailton Dionísio Breis	- _____ - Mário Cezar Aguiar	- _____ ausente _____ - José Roberto Pereira
I - Entidades Empresariais			
- _____ ausente _____ - Charles Narloch	- _____ ausente _____ - Fábio Vieira de Oliveira	- _____ - Marcos Boettcher	VAGO
II - Entidades de trabalhadores			
- _____ - Raulino João Schmitz	- _____ ausente _____ - Juliana Filippe	- _____ - Raul Landmann	VAGO
III - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa			
- _____ - Alsione Gomes de Oliveira Filho	- _____ ausente _____ - Alberto Jorge Francisco	- _____ - Gean Marcos Dombroski Corrêa	- _____ ausente _____ - Juliana Corrêa Godoy
IV - Organizações não Governamentais (ONG's)			
- _____ - Rocheli Grendene	- _____ ausente _____ - Viviane Schumacher Bail	- _____ - José Laércio Escodel	- _____ ausente _____ - Aime Maria Czarnobay
V - Movimentos Sociais			

Joinville, 12 de abril de 2011

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.